



Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

III SINESPP

20 a 24
OUTUBRO
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

EIXO TEMÁTICO 6 | EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL: a extensão como Política Pública de combate às desigualdades sociais*

TUTORIAL EDUCATION PROGRAM: extension as a Public Policy to fight social
inequalities

Byanca Viviane de Meneses Bicca¹

RESUMO

No Brasil, onde é possível a identificação massiva de cenários repletos de lacunas sociais e assolados pela desigualdade, as políticas públicas apresentam-se como instrumentos centrais para dirimir as disparidades no âmbito da sociedade. Tais políticas são desenvolvidas pelo Estado, através da égide do princípio do bem comum, e a partir da inter-relação com instituições sociais como as universidades há a otimização dos resultados dessas políticas. O presente artigo tem como objetivo identificar os benefícios e os impactos da extensão universitária frente às desigualdades. Para tanto, buscou-se apresentar, por intermédio de pesquisa bibliográfica, a estrutura do Programa de Educação Tutorial e a análise da sua contribuição como política pública a partir da atuação do grupo PET Integração da Universidade Federal do Piauí. Concluiu-se pela aplicabilidade eficaz das ações extensionistas na mitigação de desigualdades sociais, figurando como ferramentas idôneas de política pública.

Palavras-Chaves: Extensão universitária, Política Pública, Desigualdade Social.

ABSTRACT

In Brazil, where it is possible to massively identify scenarios full of social gaps and plagued by inequality, public policies are presented as central instruments to resolve disparities in society. Such policies are developed by the State, under the aegis of the principle of the common good, and based on the interrelation with social institutions such as universities, the results of these policies are optimized. This

¹ Estudante de Graduação 5º período do Curso de Bacharelado em Direito na Universidade Federal do Piauí – UFPI, bolsista do Programa de Educação Tutorial - PET -Integração – UFPI. E-mail: bm_ufpi@hotmail.com

*Trabalho orientado pela Tutora do PET-Integração, Doutora e Professora do Departamento de Nutrição da UFPI, Cecília Maria Resende Gonçalves de Carvalho. E-mail: ceciliamaria.pop@hotmail.com

article aims to identify the benefits and impacts of university extension in the face of inequalities. To this end, we sought to present, through bibliographic research, the structure of the Tutorial Education Program and the analysis of its contribution as public policy based on the performance of the PET Integration group at the Federal University of Piauí. It was concluded that the extension actions were effective in mitigating social inequalities, figuring as appropriate tools for public policies.

Keywords: University Extension Project, Public Policy, Social inequality

INTRODUÇÃO

O Brasil é marcado, em sua conjectura histórica de formação da sociedade, por realidades díspares e por mazelas sociais que assolam, de forma massiva, grande parte de sua população. Tal estruturação social é reconhecida, inclusive, pelo ordenamento jurídico do país que prevê na Constituição Federal, promulgada em 1988, em seu art.3º, inciso III como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil: “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”. Além disso, positiva, ainda, em seu art.6º a educação como um dos direitos sociais imprescindíveis para a construção de uma sociedade igual e justa para todas as idades.

Apesar disso, após mais de três décadas da promulgação da Constituição Cidadã, realidades assoladas pela desigualdade ainda não foram superadas no Brasil. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) brasileiro ocupa o 79º lugar com perda de 24,5% quando ajustado à desigualdade – perda maior que a da Colômbia que ocupa a mesma posição no ranking – como mostra o mais recente Relatório do Desenvolvimento Humano 2019 (p.303), divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2019).

Diante desse cenário, o Estado brasileiro apresenta-se, conforme os deveres dados pelo ordenamento constitucional, como Welfare State – Estado do Bem-Estar Social – sob a égide do princípio do bem-comum e tem como escopo central regular a sociedade, atender suas demandas e dirimir as lacunas sociais. Isso é feito, primordialmente, pela implantação e direcionamento de políticas públicas que podem ser definidas, conforme Rodrigues (2010):

Políticas públicas são ações de Governo, portanto, são revestidas da autoridade soberana do poder público. Dispõem sobre “o que fazer” (ações), “aonde chegar” (metas ou objetivos relacionados ao estado de coisas que se pretende alterar) e “como fazer” (estratégias de ação) (RODRIGUES, 2010, p. 53).

Tamanho desígnio, entretanto, não é alcançado em sua integralidade por um esforço unilateral do Estado. É necessário, para tanto, a inter-relação institucional para atingir os objetivos almejados, já que as políticas públicas se propõem a alcançar todas as cearas da sociedade. Nesse ínterim, as universidades, como centros de formação e de produção de conhecimento humano-científico e técnico, apresentam-se como agentes transformadores da sociedade, conforme dispõe o Plano Nacional de Extensão Universitária (2001), elaborado pelo XVI Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação:

As universidades públicas brasileiras são instituições criadas para atender às necessidades do país. Estão distribuídas em todo o território nacional e em toda a sua existência sempre estiveram associadas ao desenvolvimento econômico, social, cultural e político da nação, constituindo-se em espaços privilegiados para a produção e acumulação do conhecimento e a formação de profissionais cidadãos. (BRASIL, 2001, p.2)

Dessa forma, tem-se atrelado ao ambiente da academia, a função social inserida como basilar profícuo desde o processo de redemocratização do Brasil. Nessa conjuntura, há, com a Carta Magna de 1988, um processo de introdução institucional da extensão universitária como atividade essencial do âmbito acadêmico como preceitua o art. 207: “as universidades (...) obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” – esta última, apesar de realizada no meio acadêmico anteriormente à carta constitucional vigente, possuía uma roupagem secundária, como é possível perceber na Lei N. 5.540/68, já revogada, que definia a estrutura organizacional das universidades – compondo, assim, o pilar: Ensino, Pesquisa e Extensão.

A primordialidade da extensão pode ser apreendida, ainda, na sua conceituação – dentre tantas – feita pelo I Encontro de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX, 1987):

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação

transformadora entre universidade e sociedade. A Extensão é uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração das práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequência: a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional; a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora desse processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social. (FORPROEX,1987, p.11).

Diante disso, a discussão acerca da extensão como instrumento de política pública faz-se crucial no que se refere ao combate das desigualdades nos diversos âmbitos da sociedade, uma tarefa complexa que exige a superação de enormes desafios. O presente trabalho, dessarte, propõe-se a compreender de que forma os programas extensionistas figuram como aparato interventivo de modificação e redução das disparidades sociais. Isso é feito, fundamentalmente, a partir da análise da atuação do Programa de Educação Tutorial (PET), modalidade interdisciplinar, grupo PET Conexões, denominado PET Integração: ação integrada em educação, cidadania e inclusão social, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), tendo a pesquisa bibliográfica como principal meio de obtenção informacional.

O artigo debruça-se, estruturalmente, na definição, gênese, identificação dos objetivos do Programa de Educação Tutorial e, em como pode contribuir na investida frente às desigualdades. A seguir, os esforços se concentram em apresentar a atuação do grupo PET Integração da UFPI e avaliar a concretude dos impactos de suas atividades extensionistas, enquanto políticas públicas, em disparidades sociais.

2 O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL E OS IMPACTOS DE SUA ATUAÇÃO

2.1 O surgimento e a natureza do Programa de Educação Tutorial (PET)

Em 1979 foi criado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior (CAPES), o Programa Especial de Treinamento – PET. A ressignificação da sigla aconteceu em 2004 quando o PET passou a ser identificado como Programa de Educação Tutorial. Tal programa é guiado pelos princípios do ensino, pesquisa e extensão, vinculado ao Ministério da Educação com financiamento do Fundo Nacional de

Desenvolvimento da Educação (FNDE) e regulamentado pela Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 em seu art.12. Seu principal regimento, além da lei instituinte, dá-se por intermédio de portarias, instrumentos normativos infralegais, como as Portarias do Ministério da Educação Nº 976, de 27 de julho de 2010 e Nº 343, de 24 de abril de 2013, e pelo Manual de Orientações Básicas do PET, que tem como fim orientar acerca do funcionamento do programa concomitante a garantia da unidade nacional.

O PET, em sua natureza convencional, surge com a formação de grupos organizados a partir de um curso específico de graduação das instituições de ensino superior do país, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”, como disposto na portaria de 2010 art.2º – atualizada pela de 2013.

Hodiernamente, o PET é desenvolvido em 121 Instituições de Ensino Superior com 842 grupos, segundo o Ministério da Educação (MEC), e alguns grupos contemplam estudantes de vários cursos de graduação, a exemplo do PET Integração/UFPI.

No que tange aos seus objetivos, é notória a proposta de revolução educacional no ensino superior de forma a complementar a perspectiva convencional de educação nos cursos de graduação ao possibilitar uma gama de experiências aos discentes e tutores tanto no referente à produção acadêmica quanto na formação humana e cidadã através de reflexões, discussões, vivências e trabalho em equipe. Sobre a proposta do modelo pedagógico extensionista, o Manual de Orientações Básicas (2006) discorre:

A ação em grupo e a dedicação permitem desenvolver a capacidade de trabalho em equipe, facilitar a compreensão das características e dinâmicas individuais, bem como a percepção da responsabilidade coletiva e do compromisso social. A inserção do grupo dentro do curso permite que estas capacidades se disseminem para os alunos do curso em geral, modificando e ampliando a perspectiva educacional de toda a comunidade. Este desenvolvimento terá uma interação dinâmica com o projeto pedagógico do curso, em processo de mútuo aperfeiçoamento. (BRASIL. MEC, p.6)

Apreende-se, a partir da definição dos objetivos pelos instrumentos regulatórios, a primazia do valor social de aproximação entre a sociedade e a universidade. Dentre os objetivos cabe destaque, para uma melhor visualização, o art 2º da Portaria Nº 976:

Art. 2º O PET (...) que tem por objetivos: I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar; V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior; VIII - contribuir com a política de diversidade na

instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

É inegável que o programa tutorial busca a otimização da educação superior com proposta interdisciplinar e multifacetada. A integração de cursos superiores de diversas áreas entre si e entre a sociedade, que agrega realidades dinâmicas e complexas, é, sem dúvida, uma grande oportunidade de conhecimento humano que transcende a academia. Ofertar ao discente a experiência de conviver e atuar, aplicando seus conhecimentos e habilidades, em realidades diferentes da sua, traz, indiscutivelmente, um enriquecimento e uma modificação na forma de pensar o modelo educacional e a própria produção academicista. Contudo, o que o Programa de Educação Tutorial pode proporcionar além dos benefícios aos seus atores, além dos muros da universidade?

O Relatório de Desenvolvimento Humano (2019, p.6), ao fazer a análise das desigualdades, considera a questão das capacidades cruciais para a discussão. Tais capacidades se definiriam, fundamentalmente, em básicas e avançadas de forma que, cada vez mais, faz-se essencial que se busque a diminuição do distanciamento entre as pessoas e as capacidades avançadas. Isso porque estas últimas, segundo o relatório, estão “no âmago do desenvolvimento humano” (p.6) e proporcionariam a liberdade às pessoas sobre suas próprias vidas. Seria, por exemplo, ensinar uma pessoa a escrever o seu nome (capacidade básica), mas não proporcioná-la a oportunidade de ser escritor ou estudar Letras (capacidade avançada). Assim, uma limitação incapacitante e provavelmente intransponível – já que nas mesmas condições as deficiências tendem a aumentar ao longo da vida – restringe a liberdade de escolha do indivíduo sobre suas oportunidades.

A partir dessa perspectiva, é possível iniciar a compreensão acerca dos impactos do programa extensionista. “Para além dos muros da academia” poderia figurar, inclusive, como slogan do projeto. A extensão universitária atua como instrumento que leva a universidade para além da comunidade acadêmica. Ela transpõe os muros das instituições e as colocam dentro da sociedade como um todo de forma a ampliar as oportunidades e, conseqüentemente a liberdade, de pessoas em condição de desigualdade. A quebra desse distanciamento tem como consequência, dentre tantas, a democratização do conhecimento, a potencialização da função social das instituições superiores, e a acessibilidade às “capacidades avançadas”.

2.2 O PET na Universidade Federal do Piauí

O Programa de Educação Tutorial - PET UFPI, criado desde 2006, é composto por 10 grupos tutoriais de aprendizagem, cada um sob a orientação de um professor tutor. O Programa na UFPI, possui vinculação à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), seguindo a regulamentação da Portaria de 2013 do Ministério da Educação.

Alguns dos grupos PET/UFPI apresentam atuação nas mais diversas áreas do conhecimento: ciências da saúde, humanas, sociais, engenharias e tecnologia. No âmbito dos projetos, essas ciências podem se integrar e se inter-relacionar como metodologia de ampliação da eficiência e da eficácia das ações extensionistas no alcance social e na produção de conhecimento. Tem-se, como um dos principais projetos nesse formato, o PET Integração que é formado pelos cursos de Nutrição, Direito, Serviço Social, Pedagogia e Ciência da Computação – sem prejuízo à interdisciplinaridade com outros cursos.

Nesse prisma, o grupo PET Integração desenvolve esforços sobre o pilar Ensino, Pesquisa e Extensão com o fito de contribuir, significativamente, com a produção científico-acadêmica, com o aperfeiçoamento no ensino dos cursos de graduação em geral – não somente na formação individual dos discentes extensionistas – e atuar como instrumento interventivo nas lacunas sociais.

2.3 O PET e o Pilar Ensino, Pesquisa e Extensão

Notória se faz as ações de Ensino e Pesquisa do grupo PET Integração. Destaca-se a produção acadêmica como a publicação dos livros “Interdisciplinaridade e Experiências Educacionais e Sociais no Programa de Educação Tutorial” lançado no Salão de Livros do Piauí (SALIPI) em 2019 e “Construindo Elos: Pet Integração e Pet Saúde” com lançamento no SALIPI em 2016, com autoria dos alunos dos grupos PET, sob orientação dos professores e tutores do programa. Muitas outras obras já foram produzidas no âmbito do PET, bem como a publicação dos resultados das pesquisas em revistas indexadas e dos inúmeros trabalhos apresentados em eventos acadêmicos como o Simpósio Internacional de Estado, Sociedade e Políticas Públicas (SINESPP); Encontro Regional dos Grupos PET (ENEPET); Encontro Nacional dos grupos PET

(ENAPET); Encontro local dos grupos PET (INTERPET); congressos, entre muitos outros eventos científicos local, regional e nacional (CARVALHO et al., 2018; SILVA et al., 2019).

A excelência do grupo é reconhecida, inclusive, por premiações. Em 2018, o PET Integração conquistou o 1º lugar na área de educação no VIII Seminário de Extensão e Cultura (SEMEX), ratificando o compromisso e o potencial do programa. Além disso, o fomento ao ensino extensionista promovido pelo grupo tem uma contribuição determinante na democratização do conhecimento e na política de inclusão social. Para a análise desta assertiva cabe o destaque de alguns projetos. Em 2019, foi posto em prática o projeto “Educação Jurídica”, desenvolvido pelos integrantes do Pet Integração no Centro de Ensino de Tempo Integral Professor Darcy Araújo. Esse projeto consistiu em aulas planejadas, em adequação à realidade encontrada e ao público alvo, sobre conhecimentos jurídicos básicos da Constituição Federal e direitos fundamentais, incluindo o direito à alimentação saudável. A difusão do conhecimento básico do Direito feito pelo projeto, possibilitou aos jovens o conhecimento acerca de seus direitos e deveres de modo a contribuir na formação cidadã dentro da escola.

Isso mostra-se importante, pois, diante do Estado Democrático de Direito em que se consagra o Brasil – art.1º CF – é imprescindível – e preconizado pelo ordenamento – o exercício da cidadania, a reflexão ativa e crítica dos cidadãos e a participação social. No entanto, tal formação só será obtida pela educação, como destaca Marlene Ribeiro (2002):

(...) pensadores modernos identificam a educação como um caminho para a conquista de direitos sociais. Assim, no que tange à cidadania, parece haver um consenso de que sua conquista implica o conhecimento de direitos e deveres por meio de uma sólida educação escolar básica (RIBEIRO, 2002, p. 23).

É transparente, dessa forma, que a educação prescinde à cidadania plena e, sobretudo, a educação jurídica. Isso porque o conhecimento amplamente difundido de noções básicas do ordenamento jurídico proporcionaria as pessoas, desde jovens, em idade escolar básica, a conhecer seus direitos e deveres perante ao Estado e à sociedade. Assim, poderiam exercer, de forma mais ativa e consciente, sua cidadania. Contudo, esse formato de ensino não é encontrado atualmente, de forma ampla, nas grades curriculares das escolas, principalmente públicas, o que gera deficiências na formação

cidadã provenientes da lacuna educacional e, conseqüentemente, vulnerabilidades sociais.

Nesse contexto, identifica-se a importância de ações como o “Educação Jurídica e Nutricional” desenvolvidas singularmente, considerando as limitações conjunturais de cada realidade ao mesmo tempo que objetiva contribuir com a modificação do cenário estrutural de fragilização e desigualdade.

Ademais, o programa de extensão ainda promove a criticidade, acolhimento dentro da própria universidade, aprimoramento do conhecimento dos discentes com a promoção de cursos como o “Escrita científica”, aberta a toda comunidade, o minicurso pré período voltado aos ingressantes da graduação em Direito da UFPI sobre os aspectos da graduação e informações norteadores sobre a pesquisa e o método científico e o VI Bate Papo Acadêmico, organizado conjuntamente entre os PET’s Integração, Pedagogia, Serviço Social e Potência acerca do tema “A crise do capital e seus impactos na educação” que contou com debates, palestras e apresentação cultural. Todos os mencionados projetos foram realizados em 2019.

Outro projeto que merece destaque, é o Projeto Bela Velhice (2018) e Informática para Idosos (2014 e 2018). Eles foram desenvolvidos pelo grupo de extensão PET Integração juntamente ao Programa Terceira Idade em Ação (PTIA) – programa de extensão desenvolvido pela Universidade Federal do Piauí por cerca de 20 anos voltado a pessoas com mais de 50 anos, em Teresina e cidades do interior, com atividades como música, dança, línguas e cursos – e têm em comum o foco nas demandas do público idoso. Esses projetos tiveram como objetivo entender o envelhecimento, promover a troca de saberes intergeracionais, a inclusão digital e o cuidado com a saúde mental e física dos idosos por intermédio de debates sobre temas como “humor” e “autoestima” e de oficinas sobre noções básicas de informática, internet e redes sociais.

Tais ações mostram-se como aparatos de defesa a um direito personalíssimo: o envelhecimento. Sobre isso, dispõe a Lei nº10.741 em seu Art. 8º: “o envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social”. É defeso ainda ao idoso no art 2º “(...) todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.”

Apreende-se, dessa forma, pela própria letra da lei, os benefícios gerados pelas ações extensionistas. Devendo-se garantir ao idoso, por questões legais e humanitárias, o acolhimento e a integração no âmbito da sociedade, percebendo-o como agente capaz e sujeito de direitos, as políticas públicas devem ser pensadas e sensíveis as situações de vulnerabilidade em que estão inseridos os idosos. A eficácia desses projetos de extensão como políticas públicas dá-se, principalmente, pela sensibilidade dos atores ao cenário encontrado e atuação singular pormenorizada. Os grupos, antes de darem início as ações, se integram ao público alvo e propõem-se a compreender as demandas internamente a fim de desenvolver de forma eficaz, acessível e humana as atividades. Dessa forma, os projetos extensionistas garantiram os direitos desses idosos, evitando que eles fossem inseridos em um novo panorama de desigualdade e atuando para dirimir as lacunas existentes.

2.4 O PET como uma política pública dinâmica

Em 2020, o mundo enfrentou uma crise sem precedentes provocada pelo vírus denominado Covid-19 – uma nova variação de coronavírus. No Brasil, o agravamento deu-se em meados do mês de março e toda a sociedade foi mobilizada em prol do combate à pandemia. Medidas como isolamento social e lockdown foram decretadas e a dinâmica da vida social modificou-se drasticamente concomitante ao surgimento de novas demandas sociais.

Diante dessa nova realidade, surgiu a necessidade, em todas as áreas, de redefinição para atender as novas demandas com rapidez. No âmbito da educação, mesmo com escolas e universidades paradas, os projetos extensionistas continuaram suas atividades e buscaram adequar-se à nova conjuntura com o escopo de contribuir com a sociedade. A função social da extensão universitária do Programa de Educação Tutorial, na modalidade Integração, da Universidade Federal do Piauí, desenvolveu-se a partir da dinamicidade na criação de ações imprescindíveis ao momento.

Tais ações, efetuadas, em sua maioria, remotamente com o uso da tecnologia e das redes sociais como o Instagram, esforçaram-se na ceara informacional e de educação comportamental. Dentre as atividades desenvolvidas, cabe mencionar a cartilha “Conheça e Previna-se contra a Covid-19” que contém informações sobre a higienização pessoal, de alimentos e de objetos, sobre a prevenção, alimentação e

hábitos saudáveis, dicas para ajudar a passar pelo período de isolamento social, além dos cuidados com grupos de risco como os idosos; o projeto de extensão PET Informa; publicações nas páginas do PET Integração, de cunho informacional, com textos e imagens sobre problemáticas agravadas com o isolamento social como a violência contra a mulher e orientações pormenorizadas e didáticas acerca de políticas governamentais de assistência social como o auxílio emergencial. Nota-se, portanto, que a extensão é capaz de contribuir com a sociedade, mesmo em tempos incertos, de forma dinâmica, significativa e basilar.

3 CONCLUSÃO

As prerrogativas constitucionais reconhecem as disparidades sociais existentes no âmbito da sociedade brasileira e dispõe como objetivo e dever do Estado a promoção da sociedade igual e o combate à desigualdade. Diante dessas atribuições, o Estado possui, como principais meios interventivos às demandas sociais, as políticas públicas. A implementação destas ferramentas é proposta nas mais variadas cearas da sociedade e necessita, para maior amplitude de eficácia, se inter-relacionar com os direitos sociais – já que estes mostram-se, a partir de sua regulamentação no ordenamento constitucional de 1988, como imprescindíveis na transformação de realidades díspares. Dentre tais direitos sociais, destaca-se a educação. Tal direito, tido como um dos principais agentes de formação e desenvolvimento humano, faz a aplicabilidade de políticas públicas, por intermédio da educação, primordial. Dessa forma, as universidades como centros de produção do conhecimento científico e formação humana e, tendo a função social introduzida em seu âmago desde a redemocratização como característica precípua, apresentam-se como importantes instituições de desenvolvimento e atuação no que se refere às políticas públicas.

Nesse âmbito, a extensão universitária mostra-se promissora, com vasta e rica produção e fomento no pilar Ensino, Pesquisa e Extensão. O Programa de Educação Tutorial, PET Integração da Universidade Federal do Piauí, como programa de extensão efetiva, por meio de suas ações extensionistas, a excelência almejada nas disposições legais. Infere-se tal assertiva a partir do destaque e análise de projetos do grupo em que se pode observar impactos como a acessibilidade das ações, a aproximação entre a

universidade e as diversas realidades sociais, a vasta produção acadêmica, o fomento ao ensino e à formação cidadã no ensino superior, a democratização do conhecimento e a capacidade dinâmica de alcance social e de se reinventar frente às adversidades e à complexa mutação social.

Entende-se, portanto, a extensão como detentora de prerrogativas que a fazem eficaz e idônea como política pública de mitigação das desigualdades sociais, devendo, assim, ser incentivada e valorizada.

APOIO: FNDE/MEC

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília. 1988 Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: maio de 2020

BRASIL. **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Brasília. 1968. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5540.htm. Acesso em: 24 de maio. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, 2003. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 8 maio 2020.

BRASIL. **Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005**. Institui o Programa de Educação Tutorial – PET. Brasília. 2005. Disponível em :
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11180.htm. Acesso em: 24 de maio. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Apresentação PET**. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/pet>. Acesso em: 24 de maio. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Manual de Orientações – PET**. 2006. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>. Acesso em: 24 de maio. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, 31 de outubro de 2013. Seção 1, p.40. Disponível em: <https://www.ufpi.br/pet>. Acesso em: 24 de maio. 2020.

BRASIL. I ENCONTRO DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Conceito de extensão, institucionalização e financiamento**. 1987. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/1987-I-Encontro-Nacional-do-FORPROEX.pdf>. Acesso em: 24 de maio. 2020.

BRASIL. XVI ENCONTRO DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. 2001. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/694/o/PNEX.pdf>. Acesso em: 24 de maio. 2020.

CARVALHO, C.R.; BARROS, R. O.; REIS, E.P.; ARAÚJO, L.B.; SOUSA, H.M.H. O Programa de Educação Tutorial (PET) no contexto da crise econômica brasileira. **Extensão em Foco**, n.15, p.28-45, 2018.

DINIZ, F. P. **A Extensão Universitária como Instrumento de Política Pública**. 2012. 142 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2012. Disponível em: <http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tde/1614>. Acesso em: 24 de maio. 2020.

SILVA, A. G. F. et al. A relação entre Estado e políticas públicas: uma análise teórica sobre o caso brasileiro. **Revista Debates**. Porto Alegre. v.11, n.1, p 25-42, jan-abril, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/debates/article/view/72132>. Acesso em 24 de maio. 2020.

FRANCO, F. G. **O acesso à educação jurídica como meio de contribuir para a formação da sociedade**. Conteúdo Jurídico. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/53034/o-acesso-a-educacao-juridica-como-meio-de-contribuir-para-a-formacao-da-cidadania>. Acesso em: 24 de maio. 2020.

PNUD. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Relatório de Desenvolvimento Humano**. 2019. Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/2019-report>. Acesso em: 24 de maio. 2020.

RIBEIRO, M. Educação para a cidadania: questão colocada pelos movimentos sociais. **Educação e Pesquisa**, v.28, n.2, p.113-128, 2002.

RODRIGUES, Marta Maria Assumpção. **Políticas Públicas**. São Paulo: Publifolha, 2010.

SILVA, D. et al. **Relato de experiências do grupo PET Integração**: ação integrada em educação, cidadania e inclusão social da Universidade Federal do Piauí (Teresina, Piauí). In: BRITO, D.A (org.). PET: 40 anos de Ensino, Pesquisa e Extensão, Porto Alegre: PLUS/Simplíssimo, 2019.